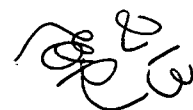


**PLANO DE TRABALHO**

**CAPACITAR É PRECISO!**

**GUAÍRA/SP**

**2019**





*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## FICHA CADASTRAL

### IDENTIFICAÇÃO OSC:

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Avenida 19 nº966

CEP: 14790-000

CNPJ: 3.053.674/0001-42

TELEFONE: (17) 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

TIPO DE PARCERIA:  Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Termo de Parceria

### RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Elton Martins Ghesa

EMAIL: ertinmartins@hotmail.com

FUNÇÃO: Presidente

TELEFONE: (17) 99978-5705

FORMAÇÃO: Técnico em Instrumentação e Técnico em Publicidade e Propaganda

RG: 44.606.831-7

CPF: 331.403.718-02

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

**Nome:** Geralda dos Santos Luiz da Silva      **Registro:** CRESS - 45637

**RG:** 14.192.258-8      **CPF:** 058.894.918-30      **Celular:** (17) 99130-9018

**Endereço residencial:** Rua José Amim Daher, 777 – **Bairro:** Zequinha Amêndola - **Cidade:** Barretos Est. S/P.

**Email:** geraldaluz0117@hotmail.com

**Profissão:** Assistente Social      **Data de Nascimento:** 17/01/1958

**Formação:** Serviço Social

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Geralda dos Santos Luiz da Silva      **CRESS:** 45637

**PSICÓLOGO:** Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos      **CRP:** 06/102804

**COORDENADOR:** Luís Otávio Cavenague Alves      **CPF:** 393.633.388-27

**FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:** De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

## RESUMO DA PROPOSTA

**Resumo da proposta:** A proposta visa ter duas ações, dentre elas, uma será a oficina de corte e cabelo para os adolescentes e a outra será a confraternização de encerramento e a entrega dos certificados da oficina.

**Vigência:** 3 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias

**Público alvo:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

**Objeto da parceria:** Ajuste através de Termo de Fomento para execução da Oficina de Cabelo e da Confraternização.

**Proteção:** Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Projeto:** Capacitar é Preciso!

**Meta de atendimento mensal:** 20 adolescentes (no máximo)

**Meta de atendimento anual:** 20 adolescentes (considerando a oscilação de desligamento).

**Local da execução da Proposta:** Será realizado em uma sala cedida pelo Fundo Social de Solidariedade.

**Valor da proposta:** R\$ 7.428,71

Distribuição por fonte financiadora
Fonte Municipal
R\$ 7.428,71

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

**Tipo de ajuste:** ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Termo de Parceria

**Técnica Responsável pelo Plano de Trabalho:** Geralda dos Santos Luiz da Silva      **Registro:** CRESS - 45637

**RG:** 14.192.258-8      **CPF:** 058.894.918-30      **Celular:** (17) 99130-9018

**Endereço residencial:** Rua José Amim Daher, 777 – **Bairro:** Zequinha Amêndola - **Cidade:** Barretos Est. S/P.

**Email:** geraldaluz0117@hotmail.com

**Profissão:** Assistente Social

**Data de Nascimento:** 17/01/1958

**Formação:** Serviço Social



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**Coordenador:** Luís Otávio Cavenague Alves

**Registro:** OAB/SP: 379.194

**CPF:** 393.633.388-27

**RG:** 47.067.209-2

**Celular:** (17) 98161-1275

**Endereço residencial:** Av. 21 N°550 Centro

**Email:** alves\_cavenague@hotmail.com

**Profissão:** Coordenador

**Data de Nascimento:** 30/06/1990

**Formação:** Direito

**Presidente:** Elton Martins Ghesa

**RG:** 44.606.831-7

**CPF:** 331.403.718-02

**Celular:** : (17) 99978-5705

**Endereço residencial:** Rua 9, n°35

**Bairro:** Aniceto Carlos Nogueira. **CEP:** 14790-000

**Cidade:** Guaíra - SP

**Email:** ertinmartins@hotmail.com

**Profissão:** Presidente

**Data de Nascimento:** 07/09/1987

**Formação:** 2° Grau Completo, Técnico em Instrumentação e Técnico em Publicidade e Propaganda

6  
212



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO OSC:

**OSC:** Associação Lar

**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº966

**CIDADE:** Guaíra

**ESTADO:** São Paulo

**CEP:** 14790-000

**CNPJ:** 3.053.674/0001-42

**TELEFONE:** (17) 3331-6944

**EMAIL INSTITUCIONAL:** alar.alar99@hotmail.com

**SITE/BLOG:** <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:** Geralda dos Santos Luiz da Silva

**CRESS - 45637**

**COORDENADOR:** Luís Otávio Cavenague Alves

**CPF:** 393.633.388-27

**RG:** 47.067.209-2

**Data de Nascimento:** 30/06/1990

**TIPO DE PARCERIA:**  Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Termo de Parceria



## 2. DESCRIÇÃO

**SERVIÇO:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**PROJETO:** Capacitar é Preciso!

**PROTEÇÃO SOCIAL:** ( )Básica (x)Especial De Média Complexidade ( )Especial De Alta Complexidade

**CARGA HORARIA DO PROJETO:** 3 horas por aula totalizando 72 horas no final da Oficina de corte e cabelo.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP:** Atendimento de Segunda a Sexta - 08:00 as 12:00/ 13:00 as 17:00

**3. OBJETO DA PARCERIA:** Ajuste através do Termo de fomento, que visa promover atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto através da aquisição de conhecimento teórico e prático, por meio da oficina de corte e cabelo.

## 4. JUSTIFICATIVA

A referida proposta é de suma importância, visto que tem o intuito de atender os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa. Ao realizar o acompanhamento dos atendidos foi diagnosticada uma demanda que apresenta a necessidade de encontros que visem à aquisição de conhecimentos, de forma a estimular os adolescentes no que se refere a sua profissionalização. Isso acarretará na ampliação

do seu universo informacional, tendo em vista que os adolescentes poderão adquirir conhecimento, que poderá influenciar na construção do Projeto de Vida, já que após o encerramento do curso, através da aquisição de conhecimento técnico, os adolescentes poderão exercer essa atividade, de forma remunerada. Portanto, o Projeto poderá ter um impacto na redução da reincidência e na ruptura do ato infracional, ao oportunizar a sua capacitação possibilitando posteriormente a sua inserção no Mercado de Trabalho.

No início de 2018 a Associação Lar ofertou uma capacitação de chapeiro, do qual foi observado que houve maior adesão dos adolescentes do que nos demais cursos ofertados por outras entidades, pontua-se que isso pode estar relacionado com o serviço que a entidade executa, tendo em vista que atua diretamente com o judiciário o que irá possibilitar maior comprometimento dos adolescentes com a oficina.

Outra ação que a proposta tem será uma confraternização no final do curso, que é de suma importância, tendo em vista que visa o fortalecimento de vínculos familiares, a socialização, convivência e a integração dos adolescentes e suas famílias.

Dessa forma, as propostas deste Plano de Trabalho serão essenciais na efetivação do Serviço de Medida Socioeducativa, pois as ações têm o intuito de complementar e vão de encontro com o trabalho que já é desenvolvido através de termo de colaboração com a Assistência Social.

No ano de 2018 o Serviço de Medida Socioeducativa, através do chamamento atendeu os seguintes perfis:

#### **1-Distribuição de Sexo:**

Feminino: 04

Masculino: 47

**2-Renda:**

Renda não informada: 06

Sem renda: 11

½ salário: 01

1 salário: 13

1 à 2 salários: 03

2 salários: 14

2 à 3 salários: 01

3 salários: 02

**3-Escolaridade**

7º ano do Ensino Fundamental: 05

8º ano do Ensino Fundamental: 07

1ºano do Ensino Médio: 11

2º ano do Ensino Médio: 12

3º ano do Ensino Médio: 03

Evasão: 13

**4-Motivo da Execução da Medida:**

Tráfico: 24

Furto: 14

Ameaça: 05

Porte de arma: 01

Agressão: 01

Lesão Corporal: 01

Roubo: 01

Receptação: 02

Direção perigosa: 01

Contravenção: 02

Estupro: 01

**5. OBJETIVO GERAL:** Oportunizar a qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Capacitar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
2. Oferecer confraternização de encerramento da capacitação.

**7. PÚBLICO ALVO:** Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.

### 7.1 META

MENSAL	ANUAL
20 adolescentes	20 adolescentes

## 8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Poder judiciário.

## 9. METODOLOGIA:

A oficina será realizada no período de três meses, do qual será oportunizada aos adolescentes uma capacitação na parte teórica e prática, visando possibilitar o conhecimento de cortes de cabelo e barbas. O curso terá oito aulas teóricas e 16 aulas práticas para cada turma de no máximo 10 alunos, podendo ter duas turmas totalizando 20 alunos. E será ofertado o material das aulas práticas e o espaço para ser realizado o curso será cedido pelo Fundo Social de Solidariedade.

Além disso, será realizada uma ação educativa, visando à orientação dos adolescentes, com relação ao cuidado e risco no manuseio de objetos cortantes como tesoura e navalha. E será estabelecida uma parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para realizar um encontro com intuito de ponderar sobre empreendedorismo e o mercado de trabalho.

No ultimo mês será realizada uma Confraternização para finalizar o curso.

Seguem as propostas para o desenvolvimento de intervenções com o público alvo:

Objetivo Geral	Objetivo Especifico	Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de execução de Metas		Indicadores	
					Metas quantitativas	Metas qualitativas		Quantas vezes
Oportunizar qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	Estimular os adolescentes com relação a sua profissionalização	Será realizada a Oficina de Corte e Cabelo	Possibilitar um espaço de aquisição de conhecimento	Profissional Capacitado para ofertar essa oficina	Atender 70% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa	Proporcionar a ampliação do universo informacional, Possibilitar a construção do Projeto de Vida.	24 Encontros	Relatórios Fotos Lista de Presença
	Ofertar Confraternização de Encerramento da Capacitação	Será realizada uma Confraternização no final do curso Estimular a convivência familiar e comunitária	Possibilitar um momento de Confraternização para o encerramento do curso e entrega dos certificados	Psicóloga e Assistente Social	Atender 70% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa	Proporcionar a socialização, convivência e lazer	01 Encontro	Relatórios Fotos Lista de Presença

### 9.1.2 Locais de Atendimento

Local	Atividade	Nº de atendidos
Sala do Fundo Social de Solidariedade	Oficina de corte e cabelo	Até 20 adolescentes

### 9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
A proposta visa atender até no máximo 20 adolescentes, tendo em vista a alternância da quantidade de atendidos que são encaminhados pelo judiciário.	A proposta promoverá qualificação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, considera-se que esse fator poderá promover a inserção do adolescente no mundo do trabalho, possibilitando a ruptura com o tráfico, o que poderá ser constatado, através dos relatórios de atividades que serão fundamentais no monitoramento e avaliação da efetividade da proposta.

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 10.1 IMÓVEL: Alugado



### 10.1.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
02	Sala de Atendimento individual
01	Sala de Atividades Coletivas – Até 30 usuários
01	Cozinha
02	Banheiros

### 10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição e quantidade	Valor total	Data da aquisição
Mobiliários	26 Cadeiras 11 Cadeiras com Braço 02 Mesas	R\$29.329,23	03/02/07
Veículos	01 Kombi	R\$35.954,80	03/03/01
Computadores	01 Notebook 05 Computadores	R\$2.000,00 R\$4.800,00	03/02/06
Impressoras	02 Impressoras	R\$29.282,97	03/02/06
TV	01 TV SMART LED 43''	R\$1.978,78	03/02/04
Eletrodomésticos	01 ELETROLUX 220V CONDENSADORA 01 ELETROLUX 220VOLT EVAP 01 FREEZER 546L	R\$3.126,24 R\$1.319,88 R\$1.827,32	03/02/07

--	--	--	--

**10.3 IMÓVEL:** Cedida pelo Fundo Social de Solidariedade para realização do curso

**10.2.1 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:**

Quantidade	Descrição
01	Sala de Atividades Coletivas para realizar a oficina de corte e cabelo
01	Banheiro

## 11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

### 11.1 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Material de Consumo	Descrição/Justificativa
Material de higiene e limpeza	Esta despesa será necessária, tendo em vista que após cada aula terá que ser realizada a limpeza e organização do local.

### 11.1 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Prestação de Serviços	Descrição/Justificativa

Pagamento do profissional que irá ofertar as aulas do curso

Esta despesa será de suma importância, tendo em vista que ele é capacitado para orientar sobre as técnicas de corte de cabelo.

### 11.2 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Prestação de Serviços	Descrição/Justificativa
Alimentação	Esta despesa é importante, pois após o final de cada aula será ofertado um lanche para os adolescentes como uma forma de oportunizar um momento de integração dos alunos e estimular a sua participação.

### 12. FONTES DE RECURSOS

MUNICIPAL
Fundo Municipal da criança e do adolescente
Valor Total: R\$7.428,71



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

### **13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

#### **13.1-Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:**

O monitoramento será realizado, por meio da avaliação do serviço com os atendidos e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

Os instrumentos que serão utilizados para aferir os resultados são: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, relatórios e demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliação qualitativa e quantitativa), relatório mensal das atividades, relatório de execução do objeto e execução financeira e prestação de contas.

#### **13.2-Monitoramento e avaliação por parte da comissão de Monitoramento e avaliação:**

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através das visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento a OSC.

## 14. CRONOGRAMAS

### 14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Trimestral	Valor mensal
Serviço de Terceiros	R\$ 6.201,00	R\$ 2.067,00
Material de consumo	R\$ 1.227,71	R\$200,00/R\$827,71

### 14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	Valor Total
Serviço de Terceiros	R\$2.067,00	R\$2.067,00	R\$2.067,00	R\$ 6.201,00
Material de	R\$200,00	R\$200,00	R\$827,71	R\$ 1.227,71

consumo				
---------	--	--	--	--

#### 14.3 VALOR DA PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta)	-
Material de consumo (lanches, descartáveis, distribuição gratuita). Locação de imóvel ou equipamento ou transporte Bens e materiais permanentes Manutenção Prestação de serviços Combustível Alimentação	100%
<b>Valor total da proposta</b>	<b>RS7.428,71</b>

#### 14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

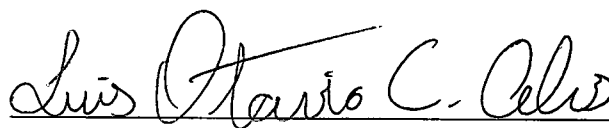
Descrição	1	2	3
Oficina de corte e cabelo	X	X	X
Confraternização no final do curso			X

qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder.

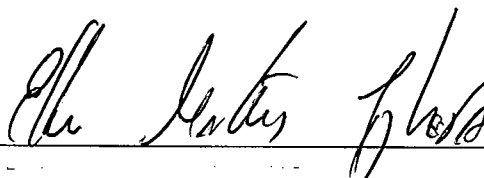
Guaira, 17 de Junho de 2019.



Geralda dos Santos Luiz da Silva  
Assistente Social/CRESS: 45637  
Técnica responsável



Luís Otávio Cavenague Alves  
Coordenador de Projetos OSC



Elton Martins Chesa  
Presidente